Resolução nº : 7669/99
Protocolo nº : 480850/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 20.676,26 (vinte mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA